



TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 040/2021 - UNEMAT

Quarto Termo Aditivo ao **Contrato 040/2021** que entre si celebram **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO** e a empresa **RHIGOR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL**, tendo por objeto o **aumento do quantitativo**

Contrato que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar n. 030, de 15 de dezembro de 1990 alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, n. 1095, Bairro Cavahada III, nesta cidade de Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, diante do contrato 022/2018, neste ato denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado, **RHIGOR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.950.548/0001-07, com sede Rua C, nº 51, Bairro Baú, Cuiabá/MT CEP 78.008-205, neste ato representada pelo Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto, portador do RG nº 12.105.913-3 SSP/SP e do CPF nº 017.545.848-02, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993, processo **administrativo nº UNEMAT-PRO-2023/06093**; têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO QUANTITATIVO:

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 02 (Dois) postos de trabalho de vigilância, acrescendo ao valor **total MENSAL** do contrato o montante de **R\$ 37.578,28 (Trinta e sete mil quinhentos setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, sendo incorporado o valor **R\$ 112.734,84** (Cento e doze mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) no valor total do contrato (03 meses).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS:

- 2.1.** Os preços e quantidades dos serviços que serão acrescidos, são os constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Postos	Quant. MN	Preço Unit. R\$	Valor Total R\$
				Período		
				Quant. Mensal de Pessoal		
	Localidade: Cáceres- MT					
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA DESARMADA, DE NATUREZA CONTINUADA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE UNIFORMES E O EMPREGO DE TODOS	MN	2	03 meses	18.789,14	112.734,84



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



OS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E EPIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DE ACORDO COM OBRIGAÇÕES LEGAIS VIGENTES, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: POSTO DE 24 HORAS (SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO) INCLUSIVE FERIADOS. Siag: 1084947					
---	--	--	--	--	--

Cláusula Terceira – Da Justificativa

3.1. O aumento é necessário uma vez que a necessidade da continuidade da prestação dos serviços que são imprescindíveis para a manutenção do bom funcionamento das atividades da Universidade do Estado de Mato Grosso.

3.2. Se dará em caráter excepcional e está devidamente instruída pelo processo administrativo nº UNEMATPRO202306093 conforme preconiza o Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato nº 040/2021 – UNEMAT, firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres- MT 10 de Maio de 2023.

CONTRATANTE:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA**

CONTRATADA:

LEOPOLDO DE MORAES GODINHO
NETO:01754584802

Assinado de forma digital por LEOPOLDO DE MORAES
GODINHO NETO:01754584802
Dados: 2023.05.11 08:25:58 -04'00'

**RHIGOR SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO NETO
REPRESENTANTE LEGAL**

TESTEMUNHAS:

Clebes Cosendey De Souza
RG: 1220667-9 SSP/MT

Anderson A. Francisco de Paula
RG: 2304509-6 SSP/M